PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 208 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Técnica legislativa
Cópia Srs Vereadores

César Augusto de Souza Dias 15.12.89
Presidente

DISPÕE SOBRE: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A MISSÃO EVANGÊLICA DA AMAZÔNIA - MEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a Missão Evangélica da Amazônia - MEVA, com sede e foro no Município de Boa Vista, situada na av. Sebastião Diniz, 342 e com atuação em todo o Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de dezembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito

PROTOCOLO
Em. 13/12/89
Tânia

RECEBEMOS
em 13/12/89
10:45 hs.

Juiz de Direito.
DATA DESIGNADA: 21.02.90,às 8:00 horas.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO
DESPACHO: Designe-se data para a realização de audiência.Intime[m]-se.BV,10.11.89.
[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.

- 15.799
REQUERENTE: M.S.S. e OUTROS
ADVOGADO: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
REQUERIDO: I.B.S.
DATA DESIGNADA:20.02.90, às 8:15 horas.

ALIMENTOS Nº 15.764
REQUERENTE: K.U.F.
ADVOGADO: VOLDOIA SASCHO
REQUERIDO: J.W.F.
DATA DESIGNADA: 23.02.90,às 8:30 horas.

ALIMENTOS Nº 15.984
REQUERENTE: E.C.L. e L.C.L.
ADVOGADA: VERA LÚCIA CASTELO BRANCO- ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO: J.M.F.L.
DATA DESIGNADA: 09.02.90,às 8:30 horas.

ALIMENTOS Nº 15.854
REQUERENTES: G.L.C. e OUTROS
ADVOGADO: JOÃO BOSCO F. LIMA- ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO: J.K.C.
DATA DESIGNADA: 09.02.90,às 9:00 horas.

ALIMENTOS Nº 15.963
REQUERENTE: O.A.N.
ADVOGADO:JOÃO BOSCO F.LIMA-ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO: L.M.N.
DATA DESIGNADA: 05.03.90,às 8:00 horas

JUSTIFICAÇÃO Nº 15.907
MARLISE DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO: JOSÉ DOMINGOS FOGERON
DATA DESIGNADA: 29.03.90,às 8:45 horas.

DIVÓRCIO Nº 15,903
REQUERENTE: M.S.A.
ADVOGADA: VERA LÚCIA CASTELO BRANCO
REQUERIDA: F.S.A.
DATA DESIGNADA: 07.03.90,às 8:00 horas.

DIVÓRCIO Nº 14.041
REQUERENTE: S.M.S.A.
ADVOGADO: SILENA KLEBER GUEDES
REQUERIDO:P.C.A.
ADVOGADO: NELSON COSTA-CURADOR ESPECIAL
DATA DESIGNADA:05.03.90,às 9:00 horas.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 15,909
REQUERENTE: I.G.R.
ADVOGADO: ANTONIO SEVERINO DE BRITO
REQUERIDA: V.C.F.R.
DATA DESIGNADA: 02.04.90,às 9:00 horas.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 14,437
REQUERENTE: A.J.M.V.
ADVOGADO: VILMAR FRANCISCO MACIEL

REQUERIDA:A.C.F.S.V.
ADVOGADA: VERA LÚCIA CASTELO BRANCO-CURADORA ESPECIAL
DATA DESIGNADA: 02.04.90,às 8:30 horas.

DIVÓRCIO Nº 15,939
REQUERENTE: T.M.C.M.
ADVOGADA: MARIA OLÍVIA M.COSTA- ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO:J.M.M.
DATA DESIGNADA: 03.04.90,às 8:15 horas.

DIVÓRCIO Nº 15.780
REQUERENTE:S.R.M.
ADVOGADOS: UELITO JOSÉ DE OLIVEIRA e EVAN F.DE SOUSA
REQUERIDA: A.M.A.M.
DATA DESIGNADA: 03.04.90,às 8:00 horas.

DIVÓRCIO Nº 15,914
REQUERENTE: M.T.N.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MEIRA
REQUERIDO: E.G.N.
DATA DESIGNADA: 03.04.90,às 8:45 horas.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO
DESPACHO: DESIGNE-SE NOVA DATA,DATIENEMSE. BV,07.11.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.

DATA DESIGNADA: 02.04.90,às 8:00 horas.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO Nº 13.887
REQUERENTE: T.M.S.L.
ADVOGADO:JOSÉ DOMINGOS [A-ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO: F.S.L.
ADVOGADA:ANALÚCIA AGUIAR - CURADORA ESPECIAL
DESPACHO: Designe-se nova data para realização de audiência, expedindo-se as necessárias diligências.I. BV, 22.11.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito: DATA DESIGNADA: 07.03.90,às 8:45 horas.

DIVÓRCIO Nº 13.249
REQUERENTE: M.L.M.A.
ADVOGADO:MUNCIA D.OVADO- ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO : O.M.F.
ADVOGADA: VERA LÚCIA CASTELO BRANCO- CURADORA ESPECIAL
DESPACHO: Junte-se.Designe-se nova data,intimando-se no endereço atualiz.BV, 13,10.89.[a] George Lopes Leite,Juiz de Direito.
DATA DESIGNADA: 07.03.90,às 8:15 horas.

DIVÓRCIO Nº 16.298
REQUERENTE: A.S.L.
ADVOGADAS: DAYDY GONÇALVES B.RIBEIRO e MARIA DO ROSÁRIO ALVE FREITAS
REQUERIDA: M.M.D .
DESPACHO:R, e A. Designe-se data para audiência de conciliação, nos termos do Lei nº 968/49,Cite-se por edital,ficando advertido o ré que de data designada, caso ou sem reconciliação,terá o prazo de 15 (quinze) dias, para contestar a ação, pena de revelia.Intimem-se. BV,03. 11.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.
DATA DESIGNADA: 07.03.90, às 9:00 horas.

DIVÓRCIO Nº 16.256
REQUERENTE: R.N.C.B.
ADVOGADA: MARIA HELENA ARAÚJO-ASS.JUDICIÁRIO
REQUERIDO: J.R.A.B.
DESPACHO: R, e A. Defiro a gratuidade judicial.Designe-se data para audiência prévia de tentativa de conciliação ,nos termos da Lei 968/49.Cite-se e intime-se, inclusive o rep. do M.Público. BV, 22.11.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.
DATA DESIGNADA:03.04.90,às 9:00 horas.

DIVÓRCIO Nº 16.371
REQUERENTE: J.S. S.F.
ADVOGADO: HELDER GUIÃO BARRETO
REQUERIDA: A.R.F.
DESPACHO:e R,e A.designe-se data para audiência prévia de conciliação,nos termos da lei 968/49.Cite-se por edital e intimando-se,inclusive o rep.do M.Público.I.BV,23.11.89.[a] José Jacinto Carvalho, Juiz de Direito.
DATA DESIGNADA:03.04.90,às 8:30 horas.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 14.000
REQUERENTE: L.D.
ADVOGADO: ANTONIO NAVARRO
REQUERIDA: J.P.S.
DESPACHO: Verifique-se o nome correto do ré é J.P.S.S. Ré reconvenção (fls.21/ 30).Decerto,Oficie-se ao Distribuidor,para que proceda às anotações pertinentes.Ressalvando o feito à ordem, ordeno que se dê vista dos autos ao autor, após intimando-se em Cartório, para os fins previstos no art. 316 do C.P.C.I. BV, 06.12.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 10.301
REQUERENTES:I.J.M.S. e J.M.N.S.
ADVOGADO: ANTONIO SEVERINO DE BRITO
FINAL DE SENTENÇA:...É o relatório.DECIDO.III-Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades dos cônjuges requerentes,decretando-lhes a separação judicial, que se regulará pelas cláusulas e condições constantes de inicial e do termo de retificação. Custas na forma da lei.P.R.I.-Transitada esta em julgado e pagas as custas, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. P.R.I. BV,07.12.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 14.077
REQUERENTE: T.L.F.
ADVOGADO: ANTONIO SEVERINO DE BRITO
REQUERIDA:F.F.
ADVOGADO: WALTER MENEZES- CURADOR ESPECIAL
DESPACHO: J.Vistos,etc. Chamo o feito à ordem, anulando, como de fato anulo os atos praticados a partir de fls. 21,inclusive,face a manifestação que tivar o Sr. Curador Especial nomeado, nos devidos termos.Intime-se em Cartório. BV,06.12.89.[a] José Jacinto Carvalho,Juiz de Direito.

Boa Vista, 13 de dezembro de 1.989.

Art. 3º - Substituir na 3ª Turma a Srtª. Jane Amaro Maria de Jesus Albuquerque Lima.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 1.989

Dr. JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO
Juiz de 1ª ES/RR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 208 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA - MEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a Missão Evangélica da Amazônia - MEVA, com sede e foro no Município de Boa Vista, situada na av. Sebastião Diniz, 342 e com atuação em todo o Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de dezembro de 1989.

BARAC BENTO
Prefeito